



“COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA ODESSA CODEN AMBIENTAL”

CNPJ (MF) Nº 48.832.398/0001-59

NIRE Nº 35.300.021.002

“ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA AOS 08 DE ABRIL DE 2024”

(ELABORADA EM FORMA DE SUMÁRIO, CONFORME FACULTA O ARTIGO 130 DA LEI Nº 6.404/76)

I. - DATA E HORA:

08 de abril de 2024, às 10,00 horas.

II. - LOCAL:

Sede Social, à Rua Eduardo Leekning, nº 550, Jardim Bela Vista, em Nova Odessa, SP.

III. - CONSELHEIROS ADMINISTRATIVOS PRESENTES:

Totalidade dos atuais membros integrantes do Conselho de Administração, eleitos e/ou reeleitos de conformidade com deliberação tomada no transcorrer das seguintes Atas: AGOE realizada aos 29 de abril de 2022 e AGO/E realizada aos 28 de abril de 2023.

IV. - FORMA DE CONVOCAÇÃO:

Dispensada a convocação face ao comparecimento da **Totalidade** dos atuais membros do Conselho de Administração, conforme disposições estatutárias vigentes, tendo sido também dispensada a leitura da Ordem do Dia, por já terem pleno conhecimento de seu teor.

V. - COMPOSIÇÃO DA MESA:

Presidente: Sr. Hilton José Sobrinho, Presidente do Conselho de Administração.



Secretária: Sra. Maria de Fátima Dalmedico de Godoy, Vice-Presidente do Conselho de Administração.

VI. - DELIBERAÇÕES TOMADAS:

Foram votadas e aprovadas por unanimidade de votos dos Conselheiros Administrativos presentes, as seguintes Resoluções

1) REELEIÇÃO DA DIRETORIA:

(a) Foram reeleitos em sua TOTALIDADE para compor a **DIRETORIA** da CODEN AMBIENTAL, para o próximo **biênio 2024/2026**, com mandato até a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se em 2026, os seguintes membros:

- **DIRETOR PRESIDENTE: ELSIO ALVARO BOCCALETTO**, brasileiro, casado, Professor, residente e domiciliado na Av. Benedito Storani, nº 1315, Apto. 131, Bloco 01, Centro, na Cidade e Município de Vinhedo, Estado de São Paulo, CEP: 13.289-004, portador do CPF (MF) sob nº 055.651.798-90 e da Cédula de Identidade RG. nº 7.603.964-X, expedida aos 11/01/2007 pela SSP/SP;
- **DIRETOR FINANCEIRO: BRAUNER ANTONIO FELICIANO**, brasileiro, casado, Contador, CRC nº 1SP169431/O-8, portador do CPF (MF) sob nº 052.240.898-24 e da Cédula de Identidade RG nº 17.091.169-X, expedida aos 29/05/2012 pela SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Yolanda Barbosa Preto, nº 141, Jardim Europa, na Cidade e Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, CEP: 13.380-114, e
- **DIRETOR TÉCNICO: REAN GUSTAVO SOBRINHO**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, CREA/SP nº 5070030156, residente e domiciliado na Rua Professor Carlos Liepin, nº 766, Jardim Bela Vista, na Cidade e Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, CEP: 13.387-549, portador do CPF (MF) sob nº 419.840.748-73 e da Cédula de Identidade RG. nº 40.274.484-6, expedida pela SSP/SP,



resultado esse que recebeu o apoio e a aprovação unânime dos Conselheiros Administrativos presentes, havendo os Diretores ora reeleitos declarado que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis.

- (b) Esclareceu o Senhor Presidente que os mandados dos Diretores ora reeleitos findar-se-ão até a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no exercício de 2026, coincidindo dessa forma com o mandato dos membros do Conselho de Administração em exercício, os quais permanecerão legalmente investidos nos seus respectivos cargos até a eleição dos novos Diretores e/ou sua reeleição, consoante disposições legais e estatutárias vigentes.
- (c) Ato contínuo, declarou o Senhor Presidente devidamente empossados em seus cargos os Diretores ora reeleitos, uma vez que os mesmos assinaram de imediato o competente Termo de Posse, em obediência às disposições legais e estatutárias aplicáveis.
- (d) Destarte, lembrou o Senhor Presidente que, consoante disposições legais e estatutárias vigentes, deveriam os membros da Diretoria, no início e no término de seus respectivos mandatos, fazer a apresentação da “declaração minuciosa de seus bens”, onde conste a origem e as mutações patrimoniais, a serem entregues ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, com cópias arquivadas na Egrégia Câmara Municipal de Nova Odessa, “*ex-vi*” do disposto no Artigo 2º da Lei Municipal nº 1.276, de 04/11/91, propondo ainda que tal apresentação fosse realizada em até 30 (trinta) dias, contados desta data, o que obteve o apoio e a aprovação unânime dos Conselheiros e Diretores presentes.

VII. – QUORUM DE DELIBERAÇÕES:

Todas as deliberações foram votadas e aprovadas por unanimidade de votos dos Conselheiros Administrativos presentes.

VIII. – ENCERRAMENTO:

Colocada a palavra à disposição dos Conselheiros e, não havendo manifestação, encerraram-se os trabalhos.

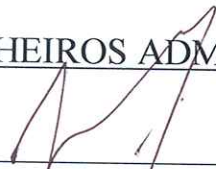


IX. – APROVAÇÃO E ASSINATURAS:

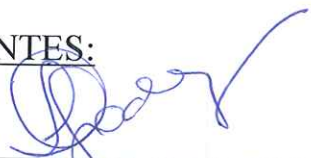
A presente Ata foi lida, aprovada e assinada pelos Conselheiros e demais membros presentes.

X. – CONSELHEIROS E DIRETORES PRESENTES:

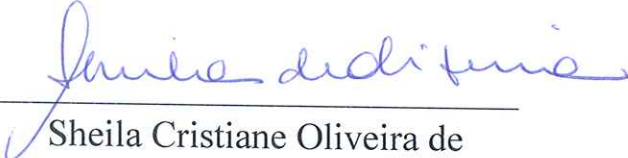
CONSELHEIROS ADMINISTRATIVOS PRESENTES:



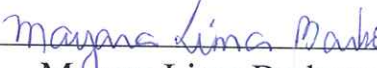
Hilton José Sobrinho
Presidente



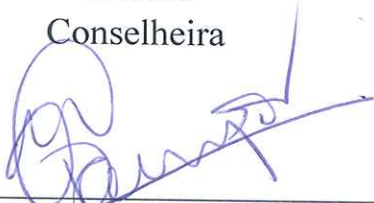
Maria de Fátima Dalmedico de
Godoy
Vice-Presidente




Sheila Cristiane Oliveira de
Moraes
Conselheira




Mayara Lima Barbosa
Conselheira



Leonardo César de Campos
Conselheiro




José Mareos de Campos
Conselheiro




Renata Cristina Frizoni
Conselheira

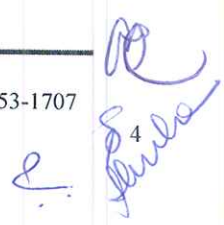
DIRETORES ORA REELEITOS:



Elsio Alvaro Boccaletto
Diretor Presidente



Brauner Antonio Feliciano
Diretor Financeiro





PEREIRA GARCIA
ADVOCACIA

Sobrinho

Rean Gustavo Sobrinho
Diretor Técnico

[Handwritten signatures and initials]